



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1.111/2021

DA DENOMINAÇÃO DE “JOAQUIM BARBOSA DA FONSECA” À VIA AO LADO DA AVENIDA BIAS FORTES, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, EM CURVELO/MG.

Art. 1º Passa a denominar-se “Joaquim Barbosa da Fonseca” à via ao lado da Avenida Bias Fortes, localizada no Bairro Vila Nova, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Emerson de Souza
Vereador Presidente